

17º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 05/05/2025 19:00

Encerramento: 05/05/2025 20:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Ayrton Marques

Vice-presidente: Ver. Arleia Lopes

1º Secretário: Ver. Marinho da Empaer

2º Secretário: Ver. Di Pereira

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº017–Sessão Ordinária, 05/05/2025- 1ª Ano da Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de dois mil e vinte cinco, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ayrton Ferreira Marques os Vereadores: a Vice-Presidente Arléia Lopes da Silva, Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira, Segundo Secretário Diorgenes Pereira e os demais Vereadores: Drª Cristiane Ferreira Siqueira, Edineyd de Carvalho, Gleyziane Parente Silva, Jair Beltramel Ferracini e João de Paulo Rodrigues. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. O Senhor Presidente atendendo a solicitação do Professor Senhor Alziro dos Reis Ferreira, Presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bodoquena-MS-SIMTED, onde fez sua inscrição na Secretaria desta Casa de Leis no dia 22/04/2025, para usar a palavra na Tribuna Livre nesta data 05/05/2025, sob a inscrição nº002/2025, em seu pronunciamento relatou sobre a realização da 26ª (vigésima sexta) Semana Nacional em defesa e Promoção da Educação Pública; Mobilização dos Trabalhadores em Educação contra privatização das Escolas Públicas; Terceirização em defesa da Escola Pública; Gestão Democrática; mais investimento e principalmente Concurso Público. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira leu as matérias encaminhadas à mesa para apreciação e votação. Passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fizeram o uso da palavra os Edis:

Dr^a Cristiane Ferreira Siqueira e Edineyd de Carvalho. Passamos para **ORDEM DO DIA**: Oportunidade em o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF, seus pareceres ao Projeto de Resolução nº005/2025, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a Regulamentação do Capítulo IV da Lei Federal nº13.460 de 26 de junho de 2017, instituído a Ouvidoria da Câmara Municipal de Bodoquena-MS”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Presidente então colocou o referido Projeto de Resolução em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade segue para a Secretaria fazer a Resolução e publica lá. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG, seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº012 de 28 de Abril de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a regulamentação, no Município de Bodoquena, da nova metodologia de cofinanciamento do Piso de Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), autorizando o pagamento de incentivo por desempenho na atenção primária à saúde, e dá outras providências”, o qual foi favorável e aprovado. O Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão, onde os Vereadores: Ane Parente, Cristiane Siqueira, Edineyd de Carvalho, Mario Roberto e Ayrton Marques fizeram uma explanação sobre o Projeto, o Senhor Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade do Plenário, segue para Executivo sancionar a respectiva Lei. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou da

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR, seus pareceres a os seguintes Projetos Decretos Legislativos propostos pelos Vereadores desta Casa de Leis: Projeto de Decreto Legislativo nº001/2025, proposto pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques, que Dispõe sobre a atribuição de Título de cidadão Bodoquenense ao Conselheiro Senhor Jerson Domingos, Vice-Presidente e Ouvidor do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2025, proposto pela Vereadora Arléia Lopes da Silva, que Dispõe sobre atribuição de Título Benemérito a Senhor Cristiano Solto da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2025, proposto pelo Vereador Mario Roberto Severino Ferreira, que Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadã Benemérita a Senhora Maria da Penha Matias; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2025, proposto pelo Vereador Diorgenes Pereira, que Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Marcio Napolitano; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2025, proposto pela Vereadora Dr^a Cristiane Ferreira Siqueira, que Dispõe sobre a atribuição de Título d Cidadão Benemérito ao Senhor Geraldo Nunes Siqueira; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2025, proposto pela Vereadora Gleyziane Parente Silva, que Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Manoel Ângelo dos Santos; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2025, proposto pela Vereadora Edineyd de Carvalho, que Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadã Bodoquenense a Defensora Pública Dr^a Maria Clara de Moraes Porfírio; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2025, proposto pelo Vereador Jair Beltramel Ferracini, que Dispõe sobre Título de Cidadão Benemérito ao Dr^o Junior Henrique Frey Dargas e Projeto de Decreto Legislativo nº001/2025, proposto pelo Vereador João de Paulo Rodrigues, que Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Jesse Alves de Oliveira. ”, os pareceres da Comissão foram favoráveis e aprovados. O Presidente então colocou os referidos Projetos de Decreto Legislativo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do Plenário, segue para a Secretaria fazer os Decretos e publicá-los. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes

desta Casa de Leis para dar seus pareceres do prazo Regimental ao Projeto de Resolução °006/2025, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo que “Altera o artigo 4º da Resolução nº004/2022.

Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Ane Parente, Dr^a Cristiane Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Edineyd de Carvalho. Em tempo o Senhor Presidente parabenizou e agradeceu toda a equipe da Secretaria de Cultura, Agricultura, Turismo, a Prefeita Municipal, ao Deputado Paulo Corrêa, ao Governador Eduardo Riedel em estar colaborando para os eventos do 45º(quadragesimo quinto) Aniversário de Bodoquena, e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença dos colegas Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, a presença de todos neste Plenário, dos que nos acompanham pelas redes sociais e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 12 (doze) de Maio na segunda-feira, às 08h00min. E encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 05 Maio de 2.025.

Justificativa